



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 542/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora **NEIVA MARIA GREBINSKY**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 5.014.199-3/PR e inscrita no CPF Nº 714.148.439-68, do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C13, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, Matrícula: 535-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, por **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DE PROFESSOR**, conforme benefício da Previdência Social – INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 18 de Dezembro de 2018

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

Publicado no DOMPR
Nº 1656
De 19/12/18
Resp. Flora

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br